



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

PORTARIA Nº 173/2021 – 31 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: DESIGNAR OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, ELEITOS PARA A GESTÃO 2021/2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 31/03/21, Edição nº 1950

Assinatura

O senhor Michel Ângelo Bomtempo, prefeito do Município De Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 1747, de 30 de Março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB para o mandato até 31 de dezembro de 2022, a contar da publicação desta Portaria:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: **Sérgio Alves de Oliveira** (RG: 6.339.504-8/ CPF: 017.841.179-51)
Suplente: **Vanda Pereira de Oliveira** (RG: 4.508.050-1/CPF: 606.790.939-15)
Titular: **Andrea de Oliveira Souza** (RG: 5.935.211-3/ CPF: 795.302.909-00)
Suplente: **Maria Sonia Pereira Kawamura** (RG: 5040945-7/CPF:679.087.309-06)

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: **Rita de Cássia Escatambulo** (RG: 5.764.018-9)
Suplente: **Keyla Messias de Siqueira** (RG: 8.156.899-5 /CPF: 971.921.809-63)

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: **Zenaide Perpétuo Camargo** (RG: 4.507.708-0)
Suplente: **Jéssica Temístocles Rodrigues** (RG: 7.777.965-5)

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: **Luciana Camila Correia Pereira** (RG: 14.505.402-8/ CPF: 059.316.879-80)
Suplente: **Lilian dos Santos Borges** (RG: 7.893-209-0/ CPF: 031.785.889-06)



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

V - Representantes dos Pais/Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: **Diego Haruo Kato** (RG: 9.104.781-9)
Suplente: **Roberto Rodrigues Lourenço** (RG: 7.038.274-1)
Titular: **Fabiana Procópio de Souza Molari** (RG: 13.185.849-3)
Suplente: **Mônica Rogge Fernandes** (RG: 7.737.166-4)

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: **Emily Eduarda da Silva** (RG: 14.674.950-0)
Suplente: **Keven Gabriel de Oliveira** (RG: 14.419.841-7)
Titular: **Adelmo Caldeira de Paula** (RG: 4.486.480-0)
Suplente: **Josmara Alves de Souza Rodrigues** (RG: 5.764.018-9)

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação- CME:

Titular: **Marcelo Roberto Henrique de Oliveira** (RG: 6.486.824-1/CPF: 034.882.759-81)
Suplente: **Simone da Silva Rocha** (RG: 5.637.737-9 / CPF: 023.671.009-50)

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

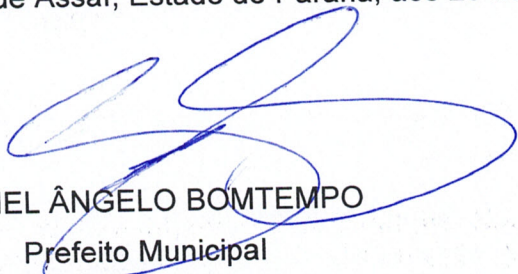
Titular: **Marcos Martins dos Santos** (RG: 6.412872-8)
Suplente: **Bruna Cristina Kanufre** (RG: 9.919.852-6 / CPF: 679.087.309-06)

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 1747/2021.

Art. 4º A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 240/2019, de 18 de Agosto de 2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 25 de fevereiro de 2021.


MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal